

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO: 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.747/2026

OBJETO: Aquisição de ESCADA DE ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº xxxx/2025, que tem como objeto **Aquisição de ESCADA DE ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS**, em conformidade com o art. 75, inciso II - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até **03 (três) dias úteis**, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do e-mail: compras9@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Valor de **IPI** ou do **FRETE** deve está **incluso** no valor do produto ou serviço (***Não pagamos IPI ou FRETE a parte***)
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

- Local e endereço para entrega/prestação do serviço:
HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Parquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa;
- Assinatura do Representante Legal.

IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),
5. Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V^{sa}, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Parquera-açu/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Silneia Bitencourt

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA
SEÇÃO DE REGISTRO GERAL - ARQUIVO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **ESCADA DE ALUMÍNIO DE 7 DEGRAUS**, de acordo com artigo 75 II, Lei 14.133, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Escada profissional em alumínio 1,70m - Dobrável; Tipo profissional; Medindo aprox. 2.10m de altura total e 1,70m de altura útil; Com 07 degraus; Degraus com ranhuras antiderrapantes; Reforço nos Degraus; Travas de Segurança Em Alumínio Com Articulação Lateral; Com Capacidade de carga mínima de 120kg; Sapatas Antiderrapantes; Garantia Mínima de 12 Meses.	UN	5

- 1.1.1 O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.
- 1.1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

Prazo de vigência

- 1.1.3 Não terá prazo de vigência, visto que trata-se de um **serviço pontual**, apenas para atender a necessidade do Setor de Registro Geral Arquivo nas rotinas diárias.
- 1.1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa, que forneça escadas de alumínio dobráveis de 7 degraus é necessária para garantir a realização segura e eficiente de atividades que envolvem trabalhos em altura. Esses equipamentos são fundamentais para diversas operações internas e externas, proporcionando praticidade e segurança aos colaboradores. Facilitar o acesso a locais elevados, como prateleiras altas, manutenção de estruturas, instalação de equipamentos e realização de serviços gerais que exigem elevação do usuário.

a. Motivos para a Contratação:

- Redução de riscos de acidentes por uso de equipamentos inadequados
- Maior eficiência e ergonomia nas atividades que exigem altura
- Facilidade de transporte e armazenamento devido ao design dobrável
- Maior durabilidade do equipamento devido à resistência do alumínio
- Evita improvisações perigosas, como o uso de cadeiras ou estruturas inadequadas.
- Atende às normas de segurança, reduzindo riscos de quedas e acidentes.
- Permite que colaboradores alcancem prateleiras, luminárias, equipamentos suspensos e locais de difícil acesso com segurança.
- O modelo dobrável facilita o armazenamento e transporte, otimizando o espaço quando não está em uso.
- O alumínio proporciona leveza sem comprometer a resistência.
- Fabricadas em alumínio, as escadas possuem alta resistência à corrosão, garantindo longa vida útil mesmo em ambientes úmidos ou externos.
- Agiliza tarefas que exigem altura, reduzindo o tempo gasto e aumentando a eficiência das operações.

Dessa forma, a contratação de uma empresa capacitada e de confiança é imprescindível para a realização dos serviços mencionados, garantindo a qualidade e a segurança necessárias para o bom do Setor de Registro Geral Arquivo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escadas deve atender a critérios técnicos, normativos e de segurança, garantindo um produto confiável, durável e adequado para as necessidades operacionais. **Deve atender às normas regulamentadoras, como NR 35 (Trabalho em Altura) e ABNT NBR 16308 (Escadas Portáteis).** Ter certificação de qualidade que ateste a resistência e segurança do equipamento.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados após liberação do empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço HRLB/Consaude.

4.1 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- a) Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as diretrizes para contratações públicas, a presente aquisição das **Escadas de Alumínio de 7 degraus** será formalizado exclusivamente por meio de **empenho**, sem a necessidade de assinatura de contrato, conforme os fundamentos a seguir:

Conforme estabelecido no artigo **95 da Lei nº 14.133/2021**, para contratações cujo valor se enquadre dentro dos limites previstos para **dispensa de licitação**, a formalização pode ocorrer exclusivamente por meio de **nota de empenho**, desde que contenha todas as informações essenciais do ajuste. De acordo com o artigo **89 da Lei nº 14.133/2021**, a formalização de contratos pode ser dispensada quando a obrigação for integralmente cumprida mediante a **emissão de nota de empenho**, desde que haja aceitação expressa da empresa contratada e desde que o objeto não exija formalização contratual específica. O empenho representa um ato administrativo vinculante, garantindo a reserva orçamentária necessária para a realização do serviço, conforme previsto no **artigo 58 da Lei nº 4.320/1964**, servindo como instrumento suficiente para assegurar os direitos e deveres das partes envolvidas.

Portanto, a formalização da presente contratação ocorrerá por meio de **empenho**, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a economicidade e a eficiência dos procedimentos administrativos.

b) Fiscalização

O fiscal técnico acompanhará a entrega do objeto licitado, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à entrega do produto, com a descrição do que for necessário

- - - - -

para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 90 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do

objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

b) Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

c) Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

d) Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

b) Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será FORMA INTEGRAL

c) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, FGTS e INSS.

7 . ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado será apresentado após cotação direta e pesquisa no portal banco de preços. Tendo em vista que ainda não foi contratado/ adquirido o serviço e produtos solicitados neste instrumento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 16

Função programática: 10.122.0001.2002

Categoria/elemento: 4.4.90.52

Paiquera-Açu, 13 de Fevereiro de 2026.

ELCIO DE PONTES MACIEL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
HRLB/CONSAÚDE